



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3461 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 19 de maio de 2023

## SESAU teve trabalho selecionado para mostra

A Secretaria de Saúde de Pau dos Ferros teve trabalho selecionado para a 18ª mostra "Brasil, aqui tem SUS".

O resultado foi divulgado através do COSEMS/RN, e a seleção dos trabalhos foi realizada por técnicos da Escola de Saúde Pública do RN.

O trabalho intitulado "VACINA PAU DOS FERROS/RN: PLANEJAMENTO, ENTRAVES E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA IMUNIZAÇÃO" foi um dos 17 selecionados no Rio Grande do Norte para a Mostra "Brasil, aqui tem SUS", que será realizada em Goiânia/GO, no mês de julho.





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria Nº 316/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 084/2022 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 084/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **A V A DUARTE**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, o Servidor indicado: **FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS**, inscrito no CPF nº 123.737.584-31.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 098, 19 DE MAIO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de maio de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>35.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>35.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>35.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		35.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>35.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>35.000,00</b>
<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Pública</b>				<b>35.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		35.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 099, 19 DE MAIO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de maio de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>180.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>180.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>180.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		180.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>180.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>180.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2040 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Departamento de Licitações e Contratos</b>		<b>50.000,00</b>
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	50.000,00
<b>2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00
<b>2036 Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Riscos</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	50.000,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	30.000,00

---

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****3º TERMO ADITIVO****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.25.0014****CONTRATO Nº 007/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: A. A. FRAGOSO****1. OBJETO:**

## Diário Oficial do Município

1.1 Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA aditivando o prazo em mais 12 meses, contados a partir de 19/05/2023 a 19/05/2024.

### **2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1- Inalterado.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

3.1 Exercício 2023, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de maio de 2023.

**VIGÊNCIA .....** 19 de maio de 2023 até 19 de maio de 2024.

### **ASSINANTES:**

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

ALEFF AMARO FRAGOSO - **EMPRESÁRIO**

---

CPL
-----

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 045/2023**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N° 8/2023-0018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ANA NERI DA SILVA

**CNPJ:** 04.590.289/0001-05

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Técnica, contínua, especializada na operacionalização, acompanhamento e gerência de contratos de repasses de convênios OGU, disponibilizados para o Município, provenientes dos diversos Ministérios operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, desde a inclusão das propostas no Tranfergov (antigo Plataforma mais Brasil), bem como fase de execução dos projetos e prestações de contas parcial e final.

**VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

## Diário Oficial do Município

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 – Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de governo – Ação 2022 – Manutenção dos serviços administrativos – Fonte 15000000 – Classificação econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/04/2023 e encerramento em 05/04/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ANA NERI DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS - SRP N° 2/2023-0006**

A licitação designada para o dia **01/06/2023** às **09:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **07/06/2023** as **09:00 horas**, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, publicado no dia 19/05/2023, no DOM.

**David Jhenison Soares Fernandes**  
Presidente da comissão

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA N° 029/2023/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 21 de maio de 2023, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para o município de Encanto/RN. A viagem tem por objetivo conduzir estudantes do município de Pau dos Ferros em atividades escolares.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Portaria Nº 007/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA**, facilitador de oficinas, 01 (uma) diária, no dia 23 de maio de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Alto Santo/CE, com o valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de Participar do Fórum Regional de Políticas Culturais do Vale do Jaguaribe e reunião administrativa sobre a realização da VI Cavalgada do Vaqueiro com a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social de Alto Santo/CE a senhora Leudênia Maria Oliveira dos Reis.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

---

**Portaria Nº 008/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

### **O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, assessor técnico, 01 (uma) diária, no dia 23 de maio de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Alto Santo/CE, com o valor referente a R\$ 400,00 (**quatrocentos reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de Participar do Fórum Regional de Políticas Culturais do Vale do Jaguaribe e reunião administrativa sobre a realização da VI Cavalgada do Vaqueiro com a Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social de Alto Santo/CE a senhora Leudênia Maria Oliveira dos Reis.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 420/2023 - SESAU/PMPF**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de**  
**diária, e dá outras providências.**

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 427/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 428/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 429/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 430/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 431/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Maio 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 432/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitente reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 433/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 434/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 435/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE